

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 177/Ano 2025

PÁGINA 1/8

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER .....</b>	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA .....</b>	2
DECRETO Nº 2387/2025 .....	2
PORTARIA 7192/2025 .....	2
PORTARIA 7194/2025 .....	2
PORTARIA 7195/2025 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO .....</b>	3
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL .....	3
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL .....	3
<b>CADERNOS .....</b>	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA .....</b>	4
DECRETO 2387 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. ....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO .....</b>	5
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL .....	5
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL .....	7



11/12/2025

Edição nº 177/Ano 2025

Página 2/8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

## DECRETO Nº 2387/2025

Decreto Nº 2387/2025

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber  
Código identificador: 44393d98-0919-4d36-ad60-ec2921fb4a51

## PORTARIA 7192/2025

## DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE APURAÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os seguintes servidores: **IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER**, Agente Administrativa, matrícula nº 321, **DIANA CARINE KERBER**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 766, e **VALÉRIA DE CAMPOS ÁVILA**, Agente Administrativa, matrícula nº 938, sob a coordenação da primeira para compor a Comissão de apuração do saldo de estoques dos materiais em depósito no almoxarifado central do município, no encerramento do exercício financeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: 0cf85dc3-3506-442d-89c5-5cff75bb06d9

## PORTARIA 7194/2025

## CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À SERVIDORA DANIELA MARIA KERBER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora, **DANIELA MARIA KERBER**, Professora, matrícula nº 941, mudança para a **classe “B”**, passando a receber o coeficiente 1,65, conforme o Plano de Carreira do Magistério, **a contar de 01 de novembro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento



11/12/2025

Edição nº 177/Ano 2025

Página 3/8

Código identificador: 7623b8b9-8367-41cc-b659-a0bd792dea82

**PORTARIA 7195/2025****CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À SERVIDORA KÁTIA REGINA ERTEL HAUPT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE à Servidora, **KÁTIA REGINA ERTEL HAUPT**, Professora, matrícula nº 939, mudança para a **classe "B"**, passando a receber o coeficiente 1,54, conforme o Plano de Carreira do Magistério, **a contar de 01 de novembro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: 0ae0de68-bebd-420d-823f-5216448c833b**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. **SABRINA JARDIM ARAUJO**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.

**Obs.: Rescisão de contrato assinado e digitalizado na íntegra, anexo em caderno específico nesta edição.**Publicado por: Flávio Neis  
Código identificador: d4456f70-2008-4096-a62c-de8d0f379f93**RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. **NADINE WALBER PEREIRA**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.939/2024.

**Obs.: Rescisão de contrato assinado e digitalizado na íntegra, anexo em caderno específico nesta edição.**Publicado por: Flávio Neis  
Código identificador: 579c99fa-154d-419e-958a-27077c655ee9



## CADERNO - DECRETO 2387 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

## DECRETO 2387 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 7.000,00 ( Sete Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 7.000,00 ( Sete Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS ( 115791 )	6.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115671 )	1.000,00
	7.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS ( 115792 )	6.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115682 )	1.000,00
	7.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2025.



## CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **SABRINA JARDIM ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 21/09/1988, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 90XXXXXX27, inscrita no CPF sob nº 018.XXX.XXX-39, residente na Rua Manoel Luis Capelão, s/nº, Bairro Coqueiros, na cidade de Taquari/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 03 de fevereiro de 2025, prorrogado em 1º de agosto de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de fevereiro de 2025 a 11 de dezembro de 2025.

Brochier, 11 de dezembro de 2025.

  
José Henrique Dapper  
Prefeito Municipal  
Sabrina Jardim Araújo  
Professor de Educação Infantil  
e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas:

  

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)  
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



## CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.  
**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
Prefeito Municipal  
Brochier - RS

**Pedido de Rescisão**

Eu, **SABRINA JARDIM ARAUJO**, portadora do CPF n.º 018.XXX.XXX-39, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na data de 11/12/2025, conforme determina a clausula quinta, do contrato assinado em 03 de fevereiro de 2025.

Brochier, 02 de dezembro de 2025.

**Sabrina Jardim Araújo**  
CPF 018.XXX.XXX-39

*"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas."* (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)  
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



## CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **NADINE WALBER PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 16/10/1995, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 30XXXXXX24, inscrita no CPF sob nº 034.XXX.XXX-90, residente na Rua Cristiano Leopoldo Pilger, nº 55, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, firmado em 11 de junho de 2025, visto ter ocupado a função de 11 de junho de 2025 de 2025 a 10 de dezembro de 2025.

Brochier, 10 de dezembro de 2025.

  
José Henrique Dapper  
Prefeito Municipal  
Nadine Walber Pereira  
Professor de Educação Infantil  
e de Ensino Fundamental – Anos IniciaisTestemunhas:   

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)  
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30